

Número	434/2016-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ELISA CUPOLILLO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, SIAPE 1204150, com a finalidade de participar na "13ª Conferência Internacional de Epidemiologia Molecular e Genética Evolutiva de Doenças Infecciosas", na Antuérpia/Bélgica, no período de 08/05/16 a 14/05/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000250/2016-64).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/04/2016.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA Altera Distribuição Data Geral 25/04/2016

Cancela

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.